

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO
SAPUCAÍ RIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF N. 19.131.224/0001-60**

REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2017

1 . DATA E LOCAL: Aos 12 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2 . PRESENÇA: Presentes a totalidade dos Quotistas do Sapucaí Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”) e a Oliveira Trust DTVM S.A. (“Administrador”), conforme assinaturas nesta ata.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada mediante o comparecimento da totalidade dos Quotistas, nos termos do Parágrafo 5º do Art. 29 do Regulamento do Fundo e do Parágrafo 2º do Art. 19 da Instrução CVM nº 472/08 c/c Parágrafo 6º do Art. 67 da Instrução CVM nº 555/2014, conforme alteradas.

4. MESA: Presidente: Marcos Lima de Freitas Filho; **Secretário:** Raphael Magalhães Morgado

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação da instrução de voto, passada ao Administrador, para comparecer e votar na Assembleia Geral Extraordinária da REC SAPUCAÍ S.A. (“Companhia”), realizada em 26 de agosto de 2016, às 14h horas, em sua sede social, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 7º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“AGE”).

6. DELIBERAÇÕES: Os Quotistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram:

- (i) ratificar a instrução de voto, passada ao Administrador para comparecer e votar, por conta e ordem do Fundo, favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da AGE da Companhia, quais sejam:

- a) alteração da sede da Companhia para a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marquês de Sapucaí, 200, CEP 20210-912, e consequente alteração do artigo 3º de seu Estatuto Social com a seguinte redação:

- “ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marquês de Sapucaí, nº 200, CEP 20210-912, podendo por deliberação dos acionistas, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior”;*; e

(continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do Sapucaí Rio Fundo de Investimento Imobiliário – FII, realizada em 12 de janeiro de 2017)

b) reeleição dos Srs. Gastão de Souza Mello Valente, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36953260, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.879.007-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, 705, CEP 01408-001; e Marcos Lima de Freitas Filho, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.941.881-16, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.069.748-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Urmonduba, 130, CEP 04530-080, para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia, ambos com mandato de 1 (um) ano.

Por fim, os Quotistas autorizam o Administrador a adotar todas as medidas necessárias para a concretização das deliberações acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2016.

Marcos Lima de Freitas Filho
Presidente

Raphael Magalhães Morgado
Secretário